

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH DIRETORIA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO, DIRCOAV EDITAL Nº 123/2023-DIRCOAV/UNICENTRO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2022, nº 149-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de dezembro de 2022, nº 154-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2022, **DIVULGA** o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso na função de Professor Colaborador, apresentados pelos candidatos aprovados em Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores e convocados na forma do Edital nº 047-DIRDES/UNICENTRO, de 27 de julho de 2023.

Os candidatos que obtiveram o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, conforme relação abaixo, apresentam a documentação relacionada nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital nº 047-DIRDES/UNICENTRO, de 27 de julho de 2023, **até as 12h do dia 10 de agosto de 2023, de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los em arquivos PDF para o e-mail dirdes@unicentro.br**. O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 7 e 8 do Edital nº 047-DIRDES/UNICENTRO, de 27 de julho de 2023.

LEGENDA:

NOME; RG; Departamento; Área ou Matéria; Câmpus; AVALIAÇÃO.
MICHELLY DAIANE DE SOUZA GASPAR CORDEIRO; 9891****-PR;
Fonoaudiologia; Linguagem; Irati; DEFERIDO.

Publique-se.
Guarapuava, 4 de agosto de 2023.
Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

83669/2023

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2021

EMPREGADO PÚBLICO: VANDERLEIA MARCIA RODRIGUES DA ROSA

CPF: 028.787.829-50

DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2021

DATA DE AFASTAMENTO: 02/08/2023

Curitiba – PR, 08 de agosto de 2023.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

83615/2023

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 60-CADETE PMPR-2023

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL-IS E CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS (Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos nº 0003127-10.2023.8.16.0004 – 1ª Vara da Fazenda

Pública de Curitiba/PR, eP: (20.838.993-9) resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social – IS do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **MATHEUS SOARES PONSONI**, inscrição nº 021983.

2. Convocar o candidato para realizar **até às 17h30min do dia 09/08/2023**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

3. Orientar o candidato a seguir o roteiro de preenchimento do formulário e de envio de documentos para futuro processamento de ingresso, nos termos do Edital nº 46-CADETE PMPR-2023.

Curitiba, PR, 04 de agosto de 2023.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.

83607/2023

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 61-CADETE PMPR-2023

AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, com base no item 2 do edital regulador do certame e considerando no contido no eProtocolo nº 20.621.722-7 (vagas PM) e eProtocolo nº 19.964.418-1 (vagas BM), resolve:

1. Divulgar a autorização governamental para a ampliação de vagas PM do certame, constante no eprotocolo nº 20.621.722-7, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.474, de 3 de agosto de 2023, prolatada nos termos abaixo:

1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 20.621.722-7, aliado à deliberação favorável da Comissão de Política Salarial (mov. 57), AUTORIZO a ampliação do número de vagas do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01 – Cadete PMPR – 2023, visando a seleção de mais 23 (vinte e três) Cadetes Policial Militar. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital e demais providências. EM 03/08/2023.

2. Divulgar a autorização governamental para a ampliação de vagas PM do certame, constante no eprotocolo nº 19.964.418-1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.474, de 3 de agosto de 2023, prolatada nos termos abaixo:

1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.964.418-1, aliado à deliberação favorável da Comissão de Política Salarial (mov. 87), AUTORIZO a ampliação do número de vagas do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01 – Cadete PMPR – 2023, visando a seleção de mais 10 (dez) Cadetes Bombeiro Militar. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital e demais providências. Em 03/08/23.

3. Estabelecer, considerando a ampliação de vagas e nos termos dos subitens 2.1 e 2.5 do edital regulador, o número de vagas ofertadas para cada cargo e categoria de concorrência:

CARGO	VAGAS		
	Ampla concorrência	Afrodscendentes	Total
Cadete PM	66	07	73
Cadete BM	13	02	15

4. Reverter, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 combinado com o subitem 2.5.1.2 do edital regulador, duas vagas do cargo de Cadete PM destinada a candidato afrodescendente para ampla concorrência, em virtude de não haver candidatos classificados para preenchê-la.

5. Alertar os candidatos para observar rigorosamente as publicações referentes ao concurso, junto ao sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, PR, 7 de agosto de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.

84107/2023